



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 1.960/89 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica concedido, a partir de 1º de maio de 1989, um aumento de 30% (trinta por cento) aos funcionários da Câmara Municipal de Pirassununga, regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Pirassununga, quer ativos e inativos, sobre as referências iniciais das escalas de vencimentos constantes dos Anexos 1, 2 e 3, da Lei nº 1.953, de 20 de abril de 1989.

Artigo 2º) - Fica majorada na mesma proporção do artigo 1º da presente lei, a tabela de referências do Anexo 4 da Lei nº 1.953, de 20 de abril de 1989.

Artigo 3º) - Fica, consequentemente, a partir de 1º de maio de 1989, fazendo parte integrante da presente lei, os Anexos 1, 2, 3 e 4 da Lei nº 1.953, de 20 de abril de 1989, passando a vigorar com a redação que ora lhes é dada.

Artigo 4º) - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, se necessário, nos termos do artigo 43, seus incisos e parágrafos, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 5º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 11 de maio de 1.989.

- EUBERTO NEMÉSIO PEREIRA DE GODOY -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.

- WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA -
Diretor do Departamento de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 1

CARGOS ESTATUTÁRIOS EFETIVOS

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.	MAI - NCz\$
01	ASSESSOR JURÍDICO	43	666,33
01	CHEFE DA SEÇÃO ADMINIS TRATIVA	36	473,55
01	AUXILIAR DA SEÇÃO ADMI NISTRATIVA	32	389,59
01	ESCRITURÁRIO DATILÓGRA FO	25	276,87
01	PORTEIRO	20	216,93
01	SERVIÇOS GERAIS	18	196,76

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 2

QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.	MAI - NCz\$
01	ASSESSOR LEGISLATIVO	43	666,33
01	RELAÇÕES PÚBLICAS	36	473,55
01	MOTORISTA DO GABINETE	28	320,51

total.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 3

CARGOS ESTATUTÁRIOS INATIVOS

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.	MAI - NCz\$
02	ASSESSOR JURÍDICO	43	666,33

J. do B.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 4

TABELA DE REFERÊNCIAS

REF.	Valor Maio/89	REF.	Valor Maio/89
15	169,97	34	429,52
16	178,47	35	451,00
17	187,39	36	473,55
18	196,76	37	497,23
19	206,60	38	522,09
20	216,93	39	548,19
21	227,78	40	575,60
22	239,17	41	604,38
23	251,13	42	634,60
24	263,69	43	666,33
25	276,87	44	699,65
26	290,71	45	734,63
27	305,25	46	771,36
28	320,51	47	809,93
29	336,54	48	850,43
30	353,37	49	892,95
31	371,04	50	937,60
32	389,59	51	984,48
33	409,07	52	1.033,70

[Handwritten signature]